



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2113

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2113

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORA: ELIZANDRA DO AMARAL SILVA

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 001/2025.

VALOR: R\$ 1.271,84 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2108 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (ficha 1000)

Glória de Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS - Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIZANDRA DO AMARAL SILVA - Credora

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORA: ROBERTA VIEIRA DA ROCHA

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 002/2025.

VALOR: R\$ 1.227,60 (mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2108 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (ficha 1000)

Glória de Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS - Secretária Municipal de Educação e Cultura

ROBERTA VIEIRA DA ROCHA - Credora **REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORA: DIENEIR APARECIDA DE SOUZA

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 003/2025.

VALOR: R\$ 223,20 (duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2108 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (ficha 1000)

Glória de Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS - Secretária Municipal de Educação e Cultura

DIENEIR APARECIDA DE SOUZA - Credora

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORA: ANA CLÁUDIA TOSIM MARQUES BARBIERO

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 004/2025.

VALOR: R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2108 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (ficha 1000)

Glória de Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS - Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANA CLÁUDIA TOSIM MARQUES BARBIERO - Credora

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2113

Página 3 de 3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORA: CARINE CERVANTES PRADO SANTOS

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 005/2025.

VALOR: R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2108 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (ficha 1000)

Glória de Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS - Secretária Municipal de Educação e Cultura

CARINE CERVANTES PRADO SANTOS - Credora

****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 006/2025

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CREDORA: RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura na forma preconizada do art. 149, da Lei nº 14.133, de 2021, em virtude do inadimplemento correspondente à prestação de serviços na área da educação, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 006/2025.

VALOR: R\$ 337,39 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0003 2108 0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (ficha 1000)

Glória de Dourados/MS, 30 de abril de 2025.

ASSINANTES:

RAFAELA DA SILVA ROZAS - Secretária Municipal de Educação e Cultura

RAFAELA BENVINDO DE OLIVEIRA - Credora

Outros Atos

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tancredo Almeida Neves, S/N, CEAD, Glória de Dourados/MS, inscrito no CNPJ nº 03.155.942/0001-37, por meio do Prefeito Municipal Sr. Júlio Cleverton dos Santos, portador do RG nº 16XXX2 SSP/MS, inscrito no CPF nº 030.XXX.XXX-60, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade; E a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - GLÓRIA DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rogério Luiz Rodrigues, s/n, centro, CEP 79.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.752.288/0001-00, neste ato representado por seu Presidente Sr. Orival Murilo Negrini, CPF nº 827.XXX.XXX-68, residente e domiciliado na Cidade de Glória de Dourados; Celebram TERMO DE DOAÇÃO com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 119, de 22 de abril de 2025.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a doação, por parte do DOADOR, de um veículo marca/modelo I/M.BENZ 517 JI M.21, ano de fabricação 2024, ano modelo 2025, cor branca, COD Renavam 01429606069, Chassi 8AC907857SE259671 ao DONATÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 119, de 22 de abril de 2025.

ASSINATURA

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Júlio Cleverton dos Santos (Prefeito)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - GLÓRIA DE DOURADOS

Orival Murilo Negrini (Presidente da Entidade)

TESTEMUNHAS

FÁBIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA

RODRIGO SERVANTES DE LIMA